

**ATO
GPN.
254/2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o PCA n. 0006953-72.2021.2.00.0000, foi pautado para apreciação na 64ª Sessão Extraordinária de Julgamentos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a ser realizada no dia 29.11.2022, às 9h30min, na Sala Plenário, em Brasília-DF,

CONSIDERANDO que a Sessão supracitada se prolongará sem horário determinado para o seu término, e também, devido o peticionamento da sustentação oral do PCA, o Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Auxiliar da Presidência, retornará da Capital Federal no dia 30.11.2022,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 250/2022 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23.11.2022, Edição n. 3604, p. 2/3, para que:

onde se lê: "2. Autorizar a emissão de passagens aéreas, o pagamento de uma diária e meia e o adicional de deslocamento previsto no artigo 3º, *caput*, da Resolução n. 124/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em favor do i. Magistrado, relativos ao afastamento da sede nos dias 28 e 29.11.2022",

leia-se: "2. Autorizar alteração do retorno da emissão de passagem aérea, o pagamento de duas diárias e meia e o adicional de deslocamento previsto no artigo 3º, *caput*, da Resolução n. 124/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em favor do i. Magistrado, relativos ao afastamento da sede no período de 28 a 30.11.2022".

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André
Luís**

Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e
Ordenador de Despesas